



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Arnaldo Madeira

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008

Requer informações ao Ministro da Fazenda, no âmbito da Receita Federal do Brasil, acerca das recentes declarações da Secretária, Lina Maria Vieira, quanto às deficiências administrativas enfrentadas pelo órgão após a fusão com a Secretaria da Receita Previdenciária, especialmente no atendimento ao contribuinte.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 60, 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas **informações** ao Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de esclarecer a esta Casa maiores detalhes sobre as declarações recentes da Senhora Secretária da Receita Federal do Brasil, Lina Maria Vieira, quanto aos problemas institucionais vivenciados após a fusão da antiga Secretaria da Receita Federal com a Secretaria da Receita Previdenciária, de forma que sejam abordados os seguintes pontos:

1. Quais são as dificuldades e as deficiências administrativas enfrentadas pela Receita Federal do Brasil no exercício de suas funções institucionais, após a fusão promovida pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007?
2. Quais foram os custos efetivos de implementação da nova Receita Federal do Brasil? A fusão já está plenamente realizada, tanto do ponto de vista organizacional, como funcional?
3. Quais providências administrativas serão tomadas para superar as dificuldades apontadas, particularmente quanto ao “caos no atendimento” do órgão ao contribuinte?



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Arnaldo Madeira

4. O que significa, em termos de impacto fiscal e planejamento estratégico, a criação de uma “carreira fazendária”, conforme anunciada? Que cargos ou funções serão beneficiados? Quantos servidores serão atingidos? Haverá alteração nas atribuições dos servidores públicos? Haverá isonomia no tratamento das diversas funções públicas, independentemente do órgão de origem?

JUSTIFICAÇÃO

Em 2007, foi criada a Receita Federal do Brasil, apelidada informalmente de “Super Receita”, mediante a fusão da Secretaria da Receita Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com a Secretaria da Receita Previdenciária, vinculada ao Ministério da Previdência Social.

Muitas críticas foram levantadas à época, oriundas das mais diversas fontes: desde categorias de carreiras públicas das Secretarias, insatisfeitas com o tratamento que lhes estava sendo conferido na fusão, até renomados tributaristas brasileiros, contrários ao empoderamento de uma instituição arrecadadora de tributos.

Entre os argumentos, podemos destacar dois: o temor do aumento dos gastos públicos e, consequentemente, da carga tributária; e o risco de abuso das medidas fiscalizadoras. Em relação aos custos públicos, houve, à época, previsões de que seriam criadas 120 novas Procuradorias Regionais da Fazenda Nacional; 5 Delegacias de Julgamento, 60 turmas de julgamento e de se contratar 1.200 Procuradores da Fazenda Nacional. Quanto aos possíveis abusos, algumas medidas administrativas, previstas pela nova legislação, preocupam os especialistas, como é o caso dos débitos junto à Previdência simultâneos a créditos junto à Receita Federal, os quais não poderiam mais ser compensados, a juízo discricionário da nova instituição.

Apesar das advertências feitas, o Governo logrou êxito na aprovação da lei que criou o novo órgão, que se encontra em operação e já anunciou, no corrente ano, recordes de arrecadação tributária.

Em vista disso, causaram espanto as declarações da nova Secretária da Receita Federal do Brasil, Lina Maria Vieira, que, em seminário interno, conforme amplamente divulgado pela mídia nacional, reconheceu graves deficiências administrativas, especialmente no atendimento ao contribuinte, e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Arnaldo Madeira

anticipou a intenção de rever a carreira fazendária, de forma a satisfazer os servidores do novo órgão.

Acreditamos que tais declarações merecem ser mais bem esclarecidas e detalhadas à população em geral, razão por que requeremos as informações em questão.

Sala das Sessões,

Deputado Arnaldo Madeira